TERMO ADITIVO N° 001
CONTRATO Nº 143/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **LUIZ JOSÉ SPANIOL**, e a empresa **EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ n.º 10.421.223/0001-86, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR
Fica ADITIVADO, conforme especificações, informações e relatórios juntados ao Memorando nº 27179/2023, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, datado de 28/07/2023, no valor de **R$2.386,00** (dois mil trezentos e oitenta e seis reais), referente ao pedido de reequilíbrio financeiro solicitado através do Protocolo nº 379/2023, representando um acréscimo de 5,97% ao contrato principal.
Subcláusula única. Em razão da atualização supramencionada, o valor total do contrato passa de **R$39.950,00** (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais), para **R$42.336,00** (quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 31 de julho de 2023.

LUIZ JOSÉ SPANIOL	**EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA ME**
P/ Contratante	P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling	Marli Elaine Schmitt